

Recomendação nº 005/2022-MP/PJJIPI

Investigado (s): Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará/SEMMA

Objeto: " Considerando que o novo marco do saneamento estendeu o prazo para 2024, porém, entende-se que algumas medidas emergenciais (de curto, médio e longo prazo) devam ser adotadas, a fim de reduzir os impactos causados pelos lixões, até que se tenha a solução final adequada, tendo em vista que os lixões são forma inadequada de disposição de resíduos sólidos, uma vez que os resíduos não passam por nenhum tipo de tratamento antes de serem descartados, além de não ter nenhum tipo de proteção ao meio ambiente e a saúde pública."

Helem Talita Lira Fontes – Promotora de Justiça

**Protocolo: 857650****Extrato do Procedimento Administrativo nº 024727-003/2022-MP/1ªPJ/DCF/DH**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dra. PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAUJO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 024727-003/2022-MP/1ªPJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 08/2022

Data da Instauração: 21/09/2022

Objeto: acompanhar o atendimento educacional prestado à aluna TAMARA DE JESUS DA COSTA TENÓRIO, bem como apurar fato que enseje a tutela de seu interesse individual indisponível e os reflexos para a comunidade escolar.

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS

Promotora de Justiça: Patrícia de Fátima de Carvalho Araujo.

**Protocolo: 857678****EXTRATO DE PORTARIA**

A 3ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e

§ 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174, de 04 de junho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000592-117/2021, que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, Belém/PA, CEP 66.023-090; Telefone: (91) 4008-0400 – Ramal 731.

PORTARIA nº 0011/2022-MP/3ªPJJI

Requerido: COMDAC

Assunto: Necessidade de fiscalização de política pública de forma contínua dos Conselhos Tutelares III e VIII, do município de Belém, por esta 3ª PJJI.

PROMOTORA DE JUSTIÇA – SILVIA BRANCHES SIMÕES

**Protocolo: 857682****Extrato da Recomendação Nº 022/2022****Referência: Procedimento Administrativo nº 000655-138/2022**

O Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Araguaia, torna pública a expedição da Recomendação Nº 022/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, situada na Avenida Jarbas Passarinho, nº 293, Centro, CEP. 68.520-000 – São Domingos do Araguaia – Pará – Fone: (94) 3332-1206.

Recomendação nº 021/2022

Destinatários: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA; CORREGEDORIA DA POLICIA CIVIL.

Assunto: RECOMENDAR:

Ao Exmo. Sr. Delegado de Polícia que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as medidas pertinentes para concluir os inquéritos policiais;

À Exma. Corregedoria da Polícia Civil, para conhecimento, a fim de assegurar o efetivo cumprimento da presente recomendação, bem como da efetiva fiscalização no que tange ao cumprimento das diligências requisitadas junto à DEPOL de São Domingos do Araguaia, podendo adotar as medidas que entender pertinentes, inclusive avocar os inquéritos para o pleno cumprimento das diligências requisitadas;

Fixa-se o prazo de trinta dias para resposta à presente recomendação.

São Domingos do Araguaia-PA, 05 de setembro de 2022.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

**Protocolo: 857675****EXTRATO DE PORTARIA**

A Promotora de Justiça titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

**PORTARIA N.º019/2022-MP/3ªPJJI**

PROCEDIMENTO ADMINSITRATIVO N.º 000006-352/2022

OBJETO: Apurar suposta situação de risco vivenciada pelas crianças A.M.B., 8 anos e AM.B., 05 anos.

**Protocolo: 857741**

**A V I S O N.º 20/2022-CGMP. O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, AVISA a todos os candidatos que os Relatórios, conforme quadro abaixo, estão disponíveis para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de (05) cinco dias úteis. A cópia será encaminhada mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por e-mail: [correg\\_movimentacao@mppa.mp.br](mailto:correg_movimentacao@mppa.mp.br), nos termos do art. 9.º §§ 1.º e 2.º, da Resolução n.º 03/2014/MP/CSMP:

| GEDOC        | Edital (DOE)       | Entrância | Concurso | Critério | Cargo                       |
|--------------|--------------------|-----------|----------|----------|-----------------------------|
| 121.590/2022 | 10/2022 (13/05/22) | 2.ª       | Promoção | Ant.     | 2º PJ de Novo Progresso.    |
| 121.593/2022 | 12/2022 (13/05/22) | 2.ª       | Promoção | Ant.     | 1º PJ Criminal de Redenção. |
| 121.597/2022 | 14/2022 (13/05/22) | 2.ª       | Promoção | Ant.     | 2.º PJ de Xinguara.         |
| 121.602/2022 | 18/2022 (13/05/22) | 2.ª       | Promoção | Ant.     | 2.º PJ de Itaituba.         |

Belém, 26 de setembro de 2022.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

**Protocolo: 857973**